



**INDICAÇÃO
Nº 168 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTO DO ÚNICO
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÃO 00 DATA 30/08/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO SÍTIO REMENDA, DA CASA DE DODÓ ATÉ A CASA DE DIOGO.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 30 de agosto de 2022.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

Há muito que os moradores daquele trecho viário solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.

